



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Indicação nº01/2026

Senhora Presidente e demais Vereadores da Câmara Municipal de Carmésia/MG,

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos do Artigo 170, do Regimento Interno, indica ao Exmo. Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que seja providenciada a Extensão do Perímetro urbano até a localidade denominada Barra do Vieira. Reforçamos que em 2023, passou pelo plenário a Indicação nº10, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Andrade, que tinha como pauta esta mesma demanda.

Da proximidade da residência da Sra. Aparecida da Silva, até as proximidades da residência do Sr. Geraldo Soares da Silva.

Da primeira guarita até o terreno do Sr. Wagner Roberto de Oliveira.

Da segunda guarita até a Residência do Sr. Gentil Francisco de Oliveira.


Aislan Júnior Soares de Souza

Vereador


Denílson Agapito Almeida
Vereador

Sala das reuniões, 12 de fevereiro de 2026

APROVADO EM: <u>12/02/2026</u>
POR <u>41 (quarenta e um)</u> VOTOS
EM <u>02 / 03 / 2026</u>
Presidente da Câmara Municipal de Carmésia - MG



Câmara Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

Justificativa:

Fazemos esta indicação atendendo a pedido de moradores, tendo em vista a necessidade da comunidade e enfatizando que a indicação poderá proporcionar melhorias a curto e longo prazo.